



Avenida Dr. Arnaldo, 1566, sala 01, Sumaré,
São Paulo, CEP 01255-000
Carlos Antonio Pereira de Castro, 891, sala 01
Granja Caiapiá
Cotia – São Paulo CEP 06704-500
Telefone (11)4616-5175 (11)99478-9554

A Comissão de Recurso do Edital 03/2022

Recurso

Instituto ComViver, com sede na Av. Dr. Arnaldo 1566, sala 01 São Paulo, São Paulo CEP 01255-000, inscrita no CNPJ n. 21. 298.126/0001-64 e filial na Estrada Carlos Antônio Pereira de Castro, 891, sala 01 Granja Caiapiá Cotia – São Paulo CEP 06704-500, inscrita no CNPJ n. 21.298.126/0002-45, neste ato representado por sua Coordenadora Executiva, vem a esta Comissão dentro do prazo legal apresentar Razões de Recurso

O motivo desta entidade ter apresentado somente 40 vagas na atividade circense é por conta do equilíbrio financeiro do projeto

Explicamos, não existe conforme identificamos no Município equipamento sociocultural nesta modalidade, o que entendemos ser de sua importância ofertar essa modalidade às crianças e adolescentes do Município, temos o conhecimento de que o que existia encerrou suas atividades em 2020.

Para que se tenha uma qualidade no serviço apresentando o valor de R\$ 5000,00 (cinco mil reais) ao mês atendendo 80 crianças com transporte, lanche e técnicos com expertise fica impraticável ante as escaladas de preço que temos tido nos últimos tempos, teríamos que ter no mínimo o dobro desse valor.

Exemplificamos: o lanche com qualidade a R\$ 10,00 por aluno mês gastaríamos R\$ 6400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Calculamos 1 técnico a cada 20 alunos, ou seja, se fossemos realizar o custeio dos técnicos valor unitário que é de R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais), teríamos que ter o dobro desse valor. Pois, entendemos que, fornecer um serviço de



Avenida Dr. Arnaldo, 1566, sala 01, Sumaré,
São Paulo, CEP 01255-000
Carlos Antonio Pereira de Castro, 891, sala 01
Granja Caiapiá
Cotia – São Paulo CEP 06704-500
Telefone (11)4616-5175 (11)99478-9554

qualidade ao beneficiário direto é de suma importância.

Assim, solicitamos a reconsideração da decisão de indeferimento de forma alternativa:

1. Que esta Comissão aceite que a entidade realize o presente projeto com a quantidade reduzida 40 alunos, e ou
2. O Instituto se compromete, mesmo com todas as dificuldades financeiras acima expostas, executar o serviço com as 80 vagas, com recursos que iremos disponibilizar com próprios.

Cotia, 16 de março de 2021

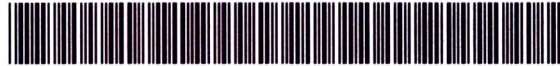
Marceli Augusta Cesar Cereser Alves
Coordenadora Executiva



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CE16-6C80-27F9-5835> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CE16-6C80-27F9-5835



Hash do Documento

92A3FF215BF0381A60111B04A793B3579F0CAD63B7F3AC72264897DC333EDB48

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/03/2022 é(são) :

Marcell Augusta Cesar Cereser Alves - 277.490.138-30 em
16/03/2022 14:46 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

